



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 14 de 07 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2025 o Servidor MARCO ANTONIO LIMA da função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de janeiro de 2025 o Servidor ROBERTO ANTONIO BRUNO FABRIZZI para exercer a função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES, fazendo jus ao recebimento conforme o anexo I, Parte C da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, com suas alterações

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
07 de janeiro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 15 de 07 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre o Provimento de Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Coroados o Senhor DAVID DE OLIVEIRA LOURENÇO, portador do RG: 49.856.572-5 SSP/SP, CPF: 439.522.758-10, PIS: 161.23448.29-4.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica Administrativa cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02 de dezembro de 2.022, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 55 (cinquenta e cinco).

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
07 de janeiro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 16 de 07 de Janeiro de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Coroados, nos termos da Lei 728 de 28 de junho de 1.983”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Coroados:

Presidente: Sumaya Chrstina Fakh Alves;
Vice-Presidente: Mariana Beatriz Romualdo De Souza;
1º Secretário: Francili Ayune Godoi Yamaguti;
2º Secretário: Daniela Barbosa Cintra;
1º Tesoureiro: Cesar Augusto Jost Ferreira Filho;
2º Tesoureiro: Gabriel Faga Rizzo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados
07 de janeiro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 17 de 07 de Janeiro de 2025.

“Nomeia Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade para movimentar a conta bancária de número 152-X da Agência 6763-6 em nome do Fundo Social de Solidariedade, nos termos que especifica”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Ficam nomeados os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal Senhor **CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO**, portador do 34.222.417-7 SSP/SP CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 3 de 3

298.408.358-07, e **SUMAYA CHRISTINA FAKIH ALVES**, portadora do RG 9.672.587-X e do CPF 023.749.458-20, para movimentarem a conta bancária de número 152-X da Agência 6763-6 em nome do Fundo Social de Solidariedade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados

07 de janeiro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

.....
Portaria nº 18 de 07 de Janeiro de 2025.

***“Dispõe sobre a exoneração
de Servidor Público
Municipal”.***

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal do cargo de Coveiro, o Servidor RAFAEL GODOY DE LIMA, portador do RG 45.958.461-3 SSP/SP, inscrito no CPF 448.373.388-52 e PIS 165.91715.88-7.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados

07 de janeiro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal
.....